



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Dispensa de Licitação nº 008/2021



Objeto: Realização de serviço na rede interna de Internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Prazo: Imediato

Critério: Menor Preço

Data: Em 10 de agosto de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 008/2021

DATA: Em 10 de agosto de 2021

IDENTIFICAÇÃO

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Realização de serviços na rede interna de internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação

Prazo: Imediato

Motivo: Dar-se pela necessidade de corrigir erros na rede interna da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Os serviços acima descritos – Requisição da Secretaria da Câmara nº 008/2021.

Origem dos Recursos: Lei orçamentária anual nº 741/2020

AUTUAÇÃO

Aos DEZ (10) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e um (2021) por ordem da excelentíssima senhora presidente da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, autua os seguintes autos.

Eu, _____ Eliane Raimundo Andrade, o escrevi o subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

REQUISIÇÃO Nº 008/2021

De: Evelin Roberta Cordeiro da Rocha – Diretora Geral da Câmara Municipal

Para: Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior – Presidente da Mesa Diretora

Pelo presente, REQUISITO dessa presidência a Realização de serviços na rede interna de internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Realização de serviços na rede interna de internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação – Base art. 24, II da lei 8666/93.

RECURSO ORÇAMENTARIO: Previsto na lei orçamentária anual nº 741/2020

Dotação 3.3.90.40.00.00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fernandes Pinheiro, em 10 de agosto de 2021.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA
Diretora Geral da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão da Senhora Diretora Geral da Câmara, autorizo e determino abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente

Finalidade: Realização de serviços na rede interna de internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação

Motivo: Dar-se pela necessidade de corrigir um erro na rede interna da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93.


Objeto: Serviços constantes da requisição 008/2021

Origem dos recursos: Lei orçamentária anual nº 741/2020

01. A Comissão permanente de licitação para:

- a) Autuar a requisição nº008/2021
- b) Buscar propostas junto a empresas especializadas no meio
- c) Prazo: Imediato
- d) Forma de Pagamento: Em parcela única
- e) Apresentar proposta devidamente justificada
- f) Após, voltem conclusos.

Em 10 agosto de 2021.


Vereador Louival Pacondes da Silva
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Realização de serviços na rede interna de internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro. - de acordo com o anexo único do termo de referência –Dispensa de Licitação nº 008/2021.

Pagamento: O pagamento será IMEDIATO após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

Item	PRINT PLUS- Cartuchos e impressoras Volnei Antônio Friedrich	RTECH INFORMATICA	VIP – informática
1	R\$ 485,00	R\$ 500,00	R\$ 465,00
Total	R\$ 485,00	R\$ 500,00	R\$ 465,00

Fernandes Pinheiro, em 17 de agosto de 2021.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE
Membro da Comissão

ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, em 13 de agosto de 2021.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para prestação dos serviços de realização de serviços na rede interna de internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro. - de acordo com o anexo único do termo de referência - Dispensa de Licitação nº 008/2021.

Que o prazo de entrega ocorra durante o período que consta nos autos da modalidade Dispensa de Licitação.

Pagamento à vista de uma só vez.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Municipal, Estadual e Federal, Trabalhista e Registro da Junta Comercial.

Atenciosamente,

EVELIN ROBERTA CODEIRO DA ROCHA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro

ELIANE RAIMUNDO
Membro.

RECEBI.

Em, ____ / ____ /2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO ÚNICO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Realização de serviços na rede interna de internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Pagamento: O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	• SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTERNA EM EXTRUTURAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE REDE COM DESLOCAMENTO.	1

Fernandes Pinheiro, em 13 de Agosto de 2021.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA
Presidente da Comissão permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação Da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preços a empresas especializadas em Realização de serviços na rede interna de internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro. - de acordo com o anexo único do termo de referência –Dispensa de Licitação nº 008/2021.

Em, 13 de agosto de 2021

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro

ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Realização de serviços na rede interna de internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Pagamento: O pagamento será imediato após a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição nº 008/2021, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 008/2021 a três Empresas para Pesquisa de Preços, sendo: PRINT PLUS- Cartuchos e impressoras Volnei Antônio Friedrich, RTECH Informática, e VIP – informática.

Após devolução dos Termos de Referências para Dispensa de Licitação pelas empresas acima mencionadas constatou-se o seguinte:

- Foram apresentadas propostas de preços pelas três empresas;

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, constatou-se que a empresa **VIP – informática** atendeu aos critérios de Pesquisa de Preço apresentando o menor preço do item relacionado, sendo assim sugerida à contratação da empresa **VIP – informática** para o fornecimento dos itens relacionados no Termo de Referência para a Dispensa de Licitação nº 008/2021.

Fernandes Pinheiro, em 17 de agosto de 2021.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE
Membro da Comissão

ELIANE RAIMUNDO
Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Ref.: Parecer sobre a Dispensa de Licitação para a Realização de serviços na rede interna de internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Dispensa de Licitação nº 008/2021.

Solicitante: Mesa Diretora.

Trata os autos de procedimento administrativo instaurado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Fernandes Pinheiro – PR e encaminhado a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer jurídico acerca da Realização de serviços na rede interna de internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro. Pretende-se a contratação da **VIP – informática**. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/2021, e da proposta apresentada pela empresa **VIP – informática** Aprovada pela Comissão de Licitação desta Casa de Leis, pelo preço total de **R\$ 465,00**. (Quatrocentos e sessenta e cinco reais)

É o relatório. Passo a opinar.

O art. 37, inciso XXI da CF/88 estabelece a obrigatoriedade das contratações da Administração Pública ser precedidas de licitação. No entanto, o mesmo dispositivo ressalva as exceções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Conforme esclarecido no referido procedimento administrativo, a contratação dos serviços está de acordo com o estabelecido no Art. 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ademais, esclarece que o preço proposto está dentro do valor de mercado. Dito isso, não havendo óbice ao prosseguimento da contratação, opino favoravelmente à Dispensa de licitação e à aprovação da minuta do contrato, já que a mesma atende aos requisitos legais mínimos exigidos pela Lei supracitada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fernandes Pinheiro, em 18 de agosto de 2021

ROBSON KRUIPEIZAKI

Assessor Jurídico da Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Processo administrativo – Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO – Autos nº 008/2021.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 17 de agosto de 2021

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior.

Contratada **VIP – informática**. CNPJ: 13.199.166/0001-20

Objeto/Finalidade: Realização de serviços na rede interna de internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: **R\$ 465,00**. (Quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Forma de Pagamento: Em uma só parcela perante a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 741/2020).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 18 de agosto de 2021.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara - Contratante

VIP – informática

CNPJ: 13.199.166/0001-20

Contratada



R Tech
INFORMÁTICA

Rogério Santana

Vendas / Assistência Técnica
Atualizações GPS / Softwares e Hardwares
(42) 3422-7719 / 8425-1480
e-mail: rtechinformatica@yahoo.com.br

Irati, 16 de agosto de 2021

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PR

A/C:

Fone:

Cidade: Irati

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

GRUPO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Nº. _____/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR R\$	
			UNIT.	TOTAL
01	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTERNA EM EXTRUTURAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE REDE COM DESLOCAMENTO REFERENTE A 05 HORAS TÉCNICAS	1		500,00

Data: 16/08/2021

Obs: Orçamento valido por 30 dias.

Rogério Santana
(042) 9937-2009 ou 8425-1480
e-mail: r.techinformatica@yahoo.com.br
CNPJ: 19.793.316/0001-06
I.E.: 90672374-36

Rogério Santana
Rogério Santana
CNPJ 19.793.316/0001-06



Irati,

19 agosto, 2021

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ/CPF: 02.010.385/0001-01

R.G/I.Estadual: ISENTO

Fone: (42) 3549-1169

CEP: 84535-000

Endereço: AV. REMIS JOAO LOSS, 600 - TERREO

Bairro: CENTRO

Cidade: FERNANDES PINHEIRO

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOT.
01	01	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTERNA EM EXTRUTURAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE REDE COM DESLOCAMENTO REFERENTE A 05 HORAS TÉCNICAS	R\$ 465,00	R\$ 465,00
02				R\$ -
03				R\$ -
04				R\$ -
05				R\$ -
06				R\$ -
07				R\$ -
TOTAL			R\$	465,00

Condições: A VISTA

Entrega: A COMBINAR

Antonio Cesar - Vip Informática

(042) 3422-3322/99983-2840

vipinfoirati@gmail.com



COTAÇÃO DE PREÇOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE
FERNANDES PINHEIRO - PR

RIO AZUL/PR, 16 de AGOSTO de 2021

CNPJ: 04.987.577/0001-90

IE: 902.547.23-11

O R Ç A M E N T O

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO
01	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTERNA EM EXTRUTURAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE REDE COM DESLOCAMENTO REFERENTE A 05 HORAS TÉCNICAS	R\$485,00

- VALORES Á VISTA, OU CFE PRAZO CADASTRADO PARA ESTE CLIENTE, COM IMPOSTOS INCLUSOS E SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM PRÉVIO AVISO;
- VERIFICAR A DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE e/ou PRAZO DE ENTREGA.
- VALIDADE DA REFERIDA PROPOSTA: 30 DIAS

Volnei Antonio Friedrich

42 3463-1454

42 99962-8711

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:39385A1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Processo administrativo: Procedimento de dispensa de licitação – Autos nº 008/2021.

Fundamento Legal: Art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 17 de agosto de 2021

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior.

Contratada: **VIP – Informática** - CNPJ: 13.199.166/0001-20

Objeto/Finalidade: Realização de serviços na rede interna de internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: **R\$ 465,00** (Quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: Em uma só parcela perante a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 741/2020).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 18 de agosto de 2021.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara
Contratante

VIP HOUSE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 13.199.166/0001-20
Contratada

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:561728F6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2019 PREGÃO NA
FORMA PRESENCIAL Nº 022/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento das ações de saúde pública municipal, incluindo software, licença de uso, treinamento, suporte técnico do software e suporte técnico dos programas de governo federal, estadual e municipal na área da saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 00.456.865/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
VALOR CONTRATUAL

§ 1º – Conforme Cláusula segunda do contrato original, parecer jurídico, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços passando seu vencimento de 31/08/2021 para 30/09/2021 e prorroga-se o prazo de vigência contratual passando para 30/10/2021

§ 2º – Pela alteração do prazo de execução dos serviços, fica alterado o Valor Global Contratual, passando de R\$ 53.260,96 (cinquenta e três mil e duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) para R\$ 54.719,60 (cinquenta e quatro mil e setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Fernandes Pinheiro, em 31 de agosto de 2021.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

Betha Sistemas LTDA
THIEGO CIONATTO
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:1865A2C0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 173/2021 SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO
POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR
EFETIVO- JOÃO RICARDO MOREIRA

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei municipal nº 519 de 28/11/2013 e o protocolado nº 393/2021 de 25/08/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão por qualificação profissional ao servidor do município de Fernandes Pinheiro, conforme função e nível disposto no quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO NÍVEL	DE N°
836-1	JOÃO RICARDO MOREIRA	MOTORISTA VEÍCULOS	DI	08	(09)

Este decreto entra em vigor nesta data, com previsão de pagamento e efeitos financeiros a partir do dia 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 30 de agosto de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:D42FA279

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 174/2021 SÚMULA: ADMISSÃO POR TEMPO
DETERMINADO- JULIANA MOREIRA DOS SANTOS SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, e Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, e Considerando Contrato de trabalho por tempo determinado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica admitida, Juliana Moreira dos Santos da Silva, RG nº 8.720.398-0 (PR), CPF nº 041.848.369-84, para exercer a função temporária de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, a partir de 01 de setembro de 2021, com fundamento na Lei Municipal nº 083/2000, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Municipal nº 343/2007.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Processo administrativo: Procedimento de dispensa de licitação – Autos nº 008/2021.

Fundamento Legal: Art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 17 de agosto de 2021

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior.

Contratada: *VIP – Informática* - CNPJ: 13.199.166/0001-20

Objeto/Finalidade: Realização de serviços na rede interna de internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: **R\$ 465,00** (Quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: Em uma só parcela perante a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 741/2020).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 18 de agosto de 2021.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara
Contratante

VIP HOUSE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 13.199.166/0001-20
Contratada

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:561728F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2021. Edição 2340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assunto **Recorte enviado para você**
 De <grifon@grifon.com.br>
 Para <camarafep@irati.com.br>
 Data 2021-09-01 16:06



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

São Paulo, 01/09/2021

PODCAST JURÍDICO

Em casa, no trabalho, no trânsito, no notebook ou celular.
 Aqui, você fica por dentro do mundo jurídico com temas atualizados.

Com Doutor Ricardo Victalino - Professor de Direito e Diretor Jurídico da Grifon



Caso o Prefeito e o Vice-Prefeito não possam exercer os mandatos, quais regras devem ser aplicadas?

#187

Clique e ouça

PARA

01/09/2021 - CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

01/09/2021-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO** AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 Processo administrativo: Procedimento de dispensa de licitação Autos nº 008/2021. Fundamento Legal: Art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato: Prestação de serviços Pessoa Jurídica. Data do Contrato: Em 17 de agosto de 2021 Contratante: **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, representada por seu Presidente Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior. Contratada: VIP Informática - CNPJ: 13.199.166/0001-20 Objeto/Finalidade: Realização de serviços na rede interna de internet e computadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro. Preço Global: R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais). Forma de Pagamento: Em uma só parcela perante a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal. Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 741/2020). Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR. Fernandes Pinheiro, em 18 de agosto de 2021. EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA Presidente da Comissão permanente de Licitação VEREADOR LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR Presidente da Câmara Contratante VIP HOUSE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 13.199.166/0001-20 Contratada Publicado por: Alvaro Jose Fontoura Código Identificador:561728F6

[CodGrifon: 164733988]



CONHEÇA O NOVO CURSO ON-LINE

DIREITO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS

Doutor Ricardo Victalino
 Professor de Direito e Diretor Jurídico da Grifon

BIBLIOTECA NACIONAL RDA

SAIBA MAIS

© Grifon Brasil Assessoria Ltda

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, Nº 1.748, Sala 205 - Cidade Monções, São Paulo-SP
 CEP: 04.571-000

Telefone: (11) 3186-8100

E-mail:

grifon@grifon.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.199.166/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2011
NOME EMPRESARIAL VIP HOUSE INFORMATICA LTDA -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIP INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELIM MOSELE	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICÍPIO IRATI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ss.contabilidade@brturbo.com.br	TELEFONE (42) 3422-2581	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **13:40:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 8745 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: VIP HOUSE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 13.199.166/0001-20

Logradouro: RUA ANGELIM MOSELE, Nº: 241

Bairro: JARDIM CALIFORNIA

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 2FF32CDBC1D62C8474BC184F502147E8

FINALIDADE: SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 30/07/2021

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024632631-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.199.166/0001-20**

Nome: **VIP HOUSE INFORMATICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIP HOUSE INFORMATICA LTDA -
CNPJ: 13.199.166/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:24:44 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **179A.3A81.AF2D.A740**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ Nº 13.199.166/0001-20
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME

PAOLLA CASSIA ZILLIO, brasileira, maior, solteira, Empresária, nascida em 25/10/1987, natural de Chopinzinho - PR, residente e domiciliada em Irati, Estado do Paraná, a Rua Angelim Mosele, 241, Bairro Jardim California, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000, Carteira de Identidade Nº 8.398.088-5 PR, portadora do CPF 058.510.559-60, empresário com sede Rua Angelim Mosele, 241, Bairro Jardim California, em Irati - Paraná, CEP 84.500-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41106962985 e no CNPJ sob Nº 13.199.166/0001-20, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu a sócia Sra. **JULIA JORGE**, brasileira, maior, casada em regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/02/1957, natural de Irati-PR, residente e domiciliada á Rua Angelim Mosele, 241, Bairro jardim California, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, Carteira de Identidade Nº 5.820.287-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, portadora do CPF 411.518.609-72, transferindo por venda suas quotas integralizadas que possui no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), sendo 100 (Cem) quotas passando a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME**;

2ª- A sociedade tem sua sede na a Rua Angelim Mosele, 241, Bairro jardim California, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000;

3ª- O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

4ª- O Capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, formado por moeda corrente do País, assim subscrito e integralizado pelos sócios como segue:

Sócios	quotas	capital R\$
PAOLLA CASSIA ZILLIO	9.900	9.900,00
JULIA JORGE	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 10:26 SOB Nº 41208338199.
PROTOCOLO: 160510473 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160510473. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ Nº 13.199.166/0001-20
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME

fl. 02

- 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente;
- 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;
- 7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;
- 8ª - A administração da sociedade caberá a PAOLLA CASSIA ZILLIO, com poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;
- 9ª - Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados;
- 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso;
- 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;
- 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;
- 13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 10:26 SOB Nº 41208338199.
PROTOCOLO: 160510473 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160510473. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO fl. 03
CNPJ Nº 13.199.166/0001-20
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME

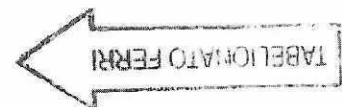
14ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos delas, a pena vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de concurso, fé pública, ou propriedade;

15ª - Fica eleito o foro de IRATI - PR, para qualquer ação fundada neste contrato;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença de duas testemunhas.

IRATI-PR., 17 de dezembro de 2015.



PAOLLA CASSIA ZILLIO

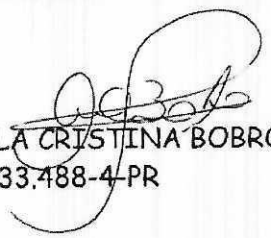



JULIA JORGE



TESTEMUNHAS:


JOAO CARLOS DOS SANTOS
RG 5.435.434-7-PR


ANGELA CRISTINA BOBROVSKI
RG 5.133.488-4-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 10:26 SOB Nº 41208338199.
PROTOCOLO: 160510473 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160510473. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo evZTc.9Si1s.hqh1X, Controle: 116g3.FYZ5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (41) 3242-1390

Reconheço verdadeira a assinatura de PAOLIA CASSIA ZILLIO.

Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0,75

Funrejus: R\$1,98

Chopinzinho-PR, 22 de Janeiro de 2016 - 13:11:26h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)

19 TABELIONATO DE NOTAS

Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664

SELO R9DU6.g0asE.g1Kf0-HelWSj.h9QS

Consulte em www.funarpen.com.br

Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...

de: JULIA JORGE.....

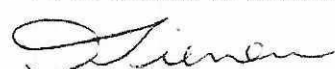
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idôneo.

DOU FÉ.....

000B7883(001-000100713)*****

Irati, PR, 28 de Janeiro de 2016

Em testemunho  da verdade.


Odete Van Tienen

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 10:26 SOB Nº 41208338199.

PROTOCOLO: 160510473 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PR160510473. NIRE: 41208338199.

VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME
CNPJ N° 13.199.166/0001-20
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 01

1- PAOLLA CASSIA ZILLIO, brasileira, maior, solteira, Empresária, nascida em 25/10/1987, natural de Chopinzinho - PR, residente e domiciliada em Irati, Estado do Paraná, a Rua Angelim Mosele, 241, Bairro Jardim California, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000, Carteira de Identidade N° 8.398.088-5 PR, portadora do CPF 058.510.559-60,

2 - JULIA JORGE, brasileira, maior, casada em regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/02/1957, natural de Irati- PR, residente e domiciliada á Rua Angelim Mosele, 241, Bairro jardim California, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, Carteira de Identidade N° 5.820.287-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, portadora do CPF 411.518.609-72, Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de VIP HOUSE INFORMÁTICA LTDA - ME, à Rua Angelim Mosele, 241, Jardim Califórnia, Em Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000 com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204324835 em 31/01/2011.

1ª- A sócia PAOLLA CASSIA ZILLIO retira-se da sociedade transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R\$ 9.900,00(Nove Mil e Novecentos Reais) as suas 9.900 (Nove mil e Novecentas quotas) quotas, sendo 100 (Cem) quotas correspondentes à R\$ 100,00 (Cem reais) para o sócio ingressante Sr. JEAN CARLO GOLON, brasileiro, maior, solteiro, comerciante nascido em 04/07/1985, Natural de Irati-PR, residente e domiciliado à Rua das Nectarinas, 63, Bairro Conjunto Santo Antonio, em Irati, Estado do Paraná, Cep: 84.500-000, Carteira de Identidade nº 9.939.005-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, portador do CPF: 060.652.669-22; e o restante 9.800 (Nove mil e oitocentas quotas) correspondentes a R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais) para a sócia Srª. JULIA JORGE.

2ª- O Capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, formado por moeda corrente do País, assim subscrito e integralizado pelos sócios como segue:

Sócios	quotas	capital R\$
JULIA JORGE	9.900	9.900,00
JEAN CARLO GOLON	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 10:31 SOB N° 20160919649.
PROTOCOLO: 160919649 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160919649. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIP HOUSE INFORMATICA LTDA.- ME
CNPJ Nº 13.199.166/0001-20

FI.02

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3ª- A administração da sociedade caberá a JEAN CARLO GOLON, com poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

4ª- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos delas, a pena vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de concurso, fé pública, ou propriedade;

5ª:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições da presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença de duas testemunhas.

IRATI-PR., 26 de fevereiro de 2016

JOHATO FERREI

PAOLLA CRISTINA ZILLIO

Julia Jorge

JULIA JORGE

JEAN CARLO GOLON

Jean Carlo Golon

TESTEMUNHAS:

JOAO CARLOS DOS SANTOS

RG 5.435.434-7-PR

ANGELA CRISTINA BOBROVSKI

RG 5.133.488-4-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 10:31 SOB Nº 20160919649.
PROTOCOLO: 160919649 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160919649. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo HuZTc.9uc8h.moelX, Controle: 10563.FYCS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de PAOLLA CASSIA ZILLIO,***
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$1,98
Chopinzinho-PR, 25 de fevereiro de 2016 - 13:10:41h.

Marcos Rogério Ferra
(Tabelião)

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO m97c.90xyD.5N6f0-Huh5j.h9rS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JULIA JBRGE.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idêntico.
00087945(001-000104540)*****
DOU FÉ.....
Irati, PR, 30 de março de 2016

Em testemunho ST da verdade.

Odeten
Odete Van Tienen

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO S5Drc.9VJGr.LNG7P-tIhc.tnuS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JEAN CARLO BOLON.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idêntico.
00081147(001-000102497)*****
DOU FÉ.....
Irati, PR, 26 de fevereiro de 2016

Em testemunho ST da verdade.

Odeten
Odete Van Tienen

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 10:31 SOB Nº 20160919649.
PROTOCOLO: 160919649 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160919649. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 003/2021.

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nova Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA – RG nº 14.528.914-9 SSP/PR
Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

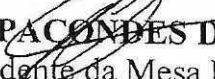
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Ver. LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:20A74AEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 003-2021 INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE 2021

PORTARIA Nº 003/2021.

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nova Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA - RG nº 14.528.914-9 SSP/PR Presidente.

JAMEL SULTANE - RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR - Membro.

ELIANE RAIMUNDO - RG nº 8.528.756-7 - SSP/PR - Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VER.LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:E14C7F5B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2019 EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliado na localidade rural de Queimadinhos, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5-PR e do CPF sob nº 575.449.059-34, e

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Legal, o (a) Sr.(a) **LEONARDO MASIERO DUARTE**, portador do R.G nº 67449860 e CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado à RUA ITAPURA, 298 - CEP: 87050190, na cidade de Londrina/PR, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei

federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2019-PMFP**, tipo "Menor preço Global por Lote", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente termo aditivo tem por objeto é a **Inclusão de veículo em seguro de Veículos da Frota Municipal através de endosso.**

§ 2º - Integram e completam o presente Termo de aditivo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2019-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA** para inclusão dos veículos nas apólices.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDOSSO E DO VALOR CONTRATUAL

§ 1º - Conforme Cláusula Sexta do contrato original, fica incluído o veículo na forma de endosso na apólice de seguro oriunda do contrato original:

§ 2º - Pela inclusão dos veículos nas referidas apólices, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 1.251,98 (um mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), e referente ao Lote:

	Lote	Apólice	Valor
LOTE 2	VEÍCULOS EDUCAÇÃO - SEGURO COMPLETO e RCF	01.31.0077332.000000	R\$ 700,00
LOTE 3	VEÍCULOS AÇÃO SOCIAL - SEGURO COMPLETO e RC	01.31.0077329.000000	R\$ 249,22
LOTE 6	VEÍCULOS RODOVIÁRIO - SEGURO COMPLETO e ref	01.31.0077331.000000	R\$ 302,76
VALOR TOTAL			R\$ 1.251,98

§ 3º - pela inclusão dos veículos fica alterado o valor global contratual passando de R\$ 91.622,38 (noventa e um mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) para R\$ 92.874,36 (noventa e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

§ Único - O pagamento será efetuado em uma **PARCELA ÚNICA**, com vencimento para 30 dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal **OU BOLETO BANCÁRIO**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, que não colidam com o presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 15 de abril de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Contratante

Gente Seguradora S.A.

LEONARDO MASIERO DUARTE

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:D13BAA79

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º ADENDO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 003-2021 INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE
2021

PORTARIA Nº 003/2021.

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nova Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA – RG nº 14.528.914-9 SSP/PR Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VER. LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador: E14C7F5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2021. Edição 2244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ, CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃSSI, CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO, CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ, CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ELEANDRO DA SILVA, INES WEIZEMANN DOS SANTOS, RODRIGO ROGERIO PAVINATTO Exercício: Modalidade de redistribuição: vinculação conforme Ata de Sessão Ordinária 1/2021 - Secretaria do Tribunal Pleno Relator: Conselheiro Presidente FABIO DE SOUZA CAMARGO Impedimentos: DP, em 14/04/2021 Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor Matr. 51.560-4

[CodGrifon: 154929202]

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

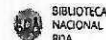
16/04/2021-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO PORTARIA Nº 003-2021 INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE 2021 PORTARIA Nº 003/2021. O Vereador LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Mesa Diretora da **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - Constituir nova Comissão Permanente de Licitação da **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro. EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA RG nº 14.528.914-9 SSP/PR Presidente. JAMEL SULTANE RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR-Membro. ELIANE RAIMUNDO RG nº 8.528.756-7 SSP/PR Membro. Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de **Vereadores de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, em 06 (seis) de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021). VER.LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR Presidente da Mesa Diretora Publicado por: Alvaro Jose Fontoura Código Identificador:E14C7F5B

[CodGrifon: 154881086]



CONHEÇA NOSSO CURSO ON-LINE
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Com Prof. Patrícia Carla, Especialista em Direito Público



© Griffon Brasil Assessoria Ltda

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, Nº 1.748, Sala 205 - Cidade Monções, São

Paulo-SP

CEP: 04.571-000

Telefone: (11) 3186-8100

E-mail:

grifon@grifon.com.br